



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 19 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 111/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 19/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Contratado: **BOEING & ROCHA LTDA – EPP CNPJ 05.406.668/0001-57**, Endereço: **XV DE NOVEMBRO, 1284- CENTRO – Palmital - PR - CEP: 85270-000**
O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 19/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **068/2014**.

Faxinal, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1162/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 19/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.406.668/0001-57

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 19/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **BOEING & ROCHA LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **05.406.668/0001-57**

Endereço: **XV DE NOVEMBRO, 1284- CENTRO – Palmital - PR - CEP: 85270-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **6.000,00 (Seis mil reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO	UND	12,00	500,0000	6.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 6.000,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 32/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ALOJAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **KAREN DAIANY A. PINTO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **17.920.310/0001-27**

Endereço: **MARANHÃO, 664, CENTRO, Rosário do Ivaí, PR, CEP: 86850-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roupeiro em chapa de aço leve #26 (0,45mm) 12 portas; pintura texturizada; sapatas e porcas rebites de aço para suporte dos pés niveladores ; exclusivo pitão encarenado; barras estabilizadores entre as portas; estampa que permite ventilação Modelo: RSPL-12/8 (Pitão) Modelo RSFL-12/8 (fechadura) Numero de portas: 12; Alatura do gabinete: 1820mm; Altura do pé nivelador 80mm; Largura do gabinete: 1225mm; Portas: 272x567mm Profundidade: 420mm	UND	1,00	1.462,0000	1.462,00
2	Arquivo em aço; chapa #24 (0,60mm); 6 gavetas para fichas 6x9". Pintura texturizada; trilho telescópico; barras estabilizadoras entre as gavetas; puxador alça número de gavetas:6; altura: 1330mm; Largura: 550mm; Profundidade: 710mm; Gavetas para fichas 6x9" (15x23cm)	UND	1,00	1.080,0000	1.080,00
3	BELICHE 78X188cm - Produzido em madeira maciça de reflorestamento, tratada e seca em estufa, com acabamento em verniz P>U de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento, embalado em embalagens recicladas. Transforma-se em duas camas perfeitas. Informações técnicas .Co: Mogno, Estrutura Madeira Maciça Barras Madeira Maciça 04 peças de Madeira Maciça de Pinus. Estrado Eucalipto 10 ripasde pinus de 6,7cm, e 8 travessas de madeira dura de eucalipto. Acabamento em verniz P.U de alta resistência; proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento. Ecologicamente correto não. Peso: aproximado; Peso do produto 45 kg; dimensoes do produto	UND	3,00	415,0000	1.245,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 19 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 111/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	Ventilador de Parede 50 cm; 1 Velocidade Bivolt; Branco; 1 Grade removível; Inclinação vertical ajustável 50 graus; suporte de parede; Protetor Térmico; Baixo consumo de energia; hélices com design especial para proporcionar maior ventilação; não enferrujam, fácil limpeza; silenciosos; 3 Pás; Potência 180 w; Consumo de Energia (kw/h) 4,95/mês Tensão/Voltagem Bivolt chaveado	UND	1,00	199,0000	199,00
23	Fogão de Piso 4 Bocas; tampa de vidro temperado; Queimadores esmaltados; Mesa em aço inox sobreposta vedada; mainpulos removíveis; Acendimento manual; puxador da porta do forno em tubo metálico; Vidro panorâmico no forno; Forno easy clean; Grade do forno removível; Prateleira com 3 opções de altura; Isolamento térmico; Pés altos; forno seguro com válvula de segurança; Tensão (V) volts 127/220 Dimensões 49 x 58 x 86; Peso sem embalagem 28 kg. Classificação INMETRO (mesa): A; Classificação INMETRO (forno) A.	UND	1,00	404,0000	404,00
24	Regulador de gás, com mangueira especial para gás e 2 abraçadeiras em aço; Dimensões (CxLxA): 0,46x1,06x0,57 cm	UND	1,00	54,0000	54,00
25	Lavadora de Roupas; Capacidade 8 kg; 12 Programs de lavagem; Filtro pega-fios; Indica nível de água e quantidade de sabão que deverão ser utilizados em cada lavagem; Eficiência Energética: A; Consumo de energia (kwh/ciclo) 0,25; Eficiência de Lavagem 0,88; Eficiência de centrifugação B; C/Consumo de água espec. (L/ciclo/kg): 14 itens inclusos: Turbo secagem; Tecla Economia; Programa Tenis; Tecla duplo enxague; Tecla avança etapas; 4 Níveis de água; Exclusiva diluição inteligente; 12 programas de lavagem; Dimensões: AxLxP 100,9 x 53,8 x 61,2cm Peso: 32 kg	UND	1,00	1.622,0000	1.622,00
26	Radio FM/MP3 Player, com busca automática e memória. Saídas para fones de ouvido; entrada auxiliar; entradas para cartão de memória SD e dispositivo USB. Grava e Reproduz; Carregador de bateria interno; microfone embutido; alça de transporte; display LED, retriluminado automatico; controle remoto multifuncional com 6 equalizações de áudio. Antena telescópica; Função despertador.	UND	4,00	229,0000	916,00
27	CD Player Portátil com MP3; Reproduz CD; CD-R/RW e MP3; Entrada auxiliar para áudio estéreo (P2); Rádio AM/FM estéreo; Função Random; Program e repeat - Display digital - alça p/ transporte; Antena telescópica; Funcionamento AC (bivolt) DC9 V (6pilhas tamanho C) Potencia total RMS 3,4 W Dimensões (AxLxP) 12x26x22cm	UND	1,00	365,0000	365,00
28	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT QUENTE E FRIO; 9000 BTUs; Filtro antibactéria; sistema Jet Cool de resfriamento rápido; Função Sleep e sistema de desumidificação de ar; sistema Chaos Swing; Economia Energy Saving; filtro lavável antibactéria; Alotura 16,6cm; Largura: 84cm; Profundidade: 27cm	UND	1,00	2.320,0000	2.320,00
29	Telefone Sem Fio; com tecnologia plug & play; menu intuitivo; 12 dígitos alfanuméricos + ícones de hardware; Luz de fundo; som controle de volume no fone; toques no fone: 10; Padrão lig/desl; bateria AAA NiMH recarregável; Alimentação AC 100-240 V; 50/60 Hz; Segurança Criptografia de transmissão; Funções de rede	UND	2,00	139,0000	278,00

	compatível GAP; Taxa SAR;				
30	BALCÃO DE PIA 120CM 3 PTS 1 GAV. BRANCO STANDER	UND	1,00	310,0000	310,00
31	Pedra para pia 120cm	UND	1,00	154,0000	154,00
32	Ferro de Passar base Ultraglass Diffusion, sola em Durilium com 64 saídas de vapor; jato de vapor de até 25 grams; sistema de auto-limpeza; elimina resíduos do reservatório; Base superestável, com enrolador de cordão; voltagem 127/v220v; Dim. 288mmx128mmx146 mm	UND	1,00	214,0000	214,00
33	CÂMERA DIGITAL 16.1 MP com 10x zoom, display de LCD com 3.0"; tecnologia "Optical Stead Shot"; 4 Opções de efeito; Foto Panorâmica 360°; grava vídeos; Monitor/Display LCD TFT 3.0" - Clear Photo LCD; Resolução em Megapixels (MP); Memória expansível por Cartões de Memória; Cartões de Memória Compatíveis: Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO-HG Duo, Sd Secure Digital, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom óptico 10x Velocidade do Obturador iAuto (2"-1/1,600)/ Program Auto (1" - 1/1,600) Alcance do foco da imagem 16;9- 27.5-275mm; Imagens 4:3- 25-250mm vídeo 16;9- 27.5-275mm vídeo 4:3 - 33.5-335mm Abertura F3.3 (W) - 5.9 (T) Modos de flash Auto., ON, Off; Slow Syncro; Alcance do flash ISO Auto: aprox. 0.3- aprox. 3,7m Bateria NP-BN1; Recurso de vídeo HD (1280x720 Fine)/ HD (1280 x 720 Standard)/ VGA (640x480) Recursos de áudio Mono; Modos de cena Alta Sensibilidade, Crepusculo, Retrato, Paisagem, Foto suave, Pele suave, Praia, Neve, Fogos de artifício, Gourmet e Animal de Estimação, formatos de arquivos; mp4, JPEG; microfone embutido; montagem de tripé; idiomas do menu diversos.	UND	1,00	569,0000	569,00
34	Ventilador de Parede 60 cm; 1 Velocidade Bivolt; Branco; 1 Grade removível; Inclinação vertical ajustável 50 graus; suporte de parede; Protetor Térmico; Baixo consumo de energia; hélices com design especial para proporcionar maior ventilação; não enferrujam, fácil limpeza; silenciosos; 3 Pás; Potência 180 w; Consumo de Energia (kw/h) 4,95/mês Tensão/Voltagem Bivolt chaveado	UND	3,00	208,0000	624,00

Valor Total Homologado: R\$ 21.590,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1158/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 30/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 19 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 111/2015

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº: 12.148.000/0001-12

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1159/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 30/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1160/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 30/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.907

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

003 – Departamento Rodoviário Municipal

07.003.26.782.0034.2.03	4.4.90.52.00.0	Fonte: 10.027	Equipamentos e Material Permanente	487.500,00
1	0		TOTAL	487.500,00

TOTAL GERAL 487.500,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

a) A arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na

LOA:				
2.4.71.99.99.42.00	Transferência de	Convênio		
	MAPA/CAIXA/816820/2015/	Aquisição de		
	Escavadeira Hidráulica.			487.500,00
		TOTAL		487.500,00

TOTAL GERAL 487.500,00

Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2015, os investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze. (18.08.2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6404 de agosto de 2015.

Institui a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho infantil e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Adilson José Silva Lino no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de combate e erradicação do trabalho infantil, de natureza tripartite, reunindo representação das entidades legalmente constituída no município, poder público municipal e técnico do CEREST Macronorte II (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), com a finalidade de formalizar a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, priorizar as metas pactuadas no VIGIASUS (Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde), acompanhar e avaliar os resultados das ações propostas da política de saúde do trabalhador relacionada ao trabalho infantil no município, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 2º A Comissão Municipal de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação das esferas tripartite.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 19 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 111/2015

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo.

TEL CONTATO: 43-3461-4436

Email: polyana_hernandes@hotmail.com

§ 2º Ao Governo Estadual, caberá o subsídio técnico e monitoramento das ações programadas.

§ 3º O mandato de cada representante é de até 2 anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.

MEMBRO DA COMISSÃO: Erich Henrique de Melo

ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO: Conselho Tutelar

§ 4º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes;

TEL CONTATO: 43-3461-2233

Email: conselhotutelar@faxinal.pr.gov.br

§ 2º O mandato do Presidente terá duração de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser reconduzido para o período consecutivo.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Rede, será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes a Rede de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

MEMBRO DA COMISSÃO: Tatiana Fernandes dos SDantos

ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO: Sindicato Rural de Faxinal

Parágrafo único. O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Rede, ficarão a cargo do governo municipal.

TEL CONTATO: 43-3461-1246

Email: sindiruf@yahoo.com.br

Art. 4º Pelas atividades exercidas na Rede, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MEMBRO DA COMISSÃO: Marcia Maria Zeni

ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO: Assistência Social

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, 18 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

REDE DE COMBATE E ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

CADASTRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR

MEMBRO DA COMISSÃO: Michael Rodolfo Bento

ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO: Saúde do Trabalhador

TEL CONTATO: 43-3461-1332

Email: jmt-bento@hotmail.com

MEMBRO DA COMISSÃO: Polyana Hernandez

ENTIDADE/ÓRGÃO REPRESENTATIVO: Vigilância em Saúde



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br